



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CAE/SME-Conselho de Alimentação Escolar

### MINUTA – ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (21/03/2024), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para realizar a **3ª Reunião Ordinária**, presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr, em primeira chamada às 08h (oito horas), e em segunda chamada às 08h15 (oito horas e quinze minutos), em atendimento ao Edital de Convocação CAE n. 03/2024 conforme Processo SEI n.º 19.022.037352/2024-76 Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): **titulares:** Adriana Moreira Assunção, Dóris Andrade da Cruz, Marcia Figueiredo Barioto, Marcos Roberto Assunção, Veronica Alicia Beltran Ávila. **Suplentes:** Amanda Natalia Dias Campeão, Juliana de Souza Brito, Rodrigo César Coelho Lino. Constatada a veracidade do quórum, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** declara aberta a reunião. Registra-se a presença de Beatriz Lourenço RT/PNAE . **A. EXPEDIENTE: 08:15** – Início da Reunião **1. Leitura e aprovação da pauta:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** faz a leitura da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **2. Aprovação da Ata de Reunião Ordinária realizada em 22/02/2024 (SEI 19.022.024490/2024-95):** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicita manifestação dos presentes. Em seguida, colocou em votação a referida ata, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **3. Justificativas:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** apresenta as justificativas dos(as) Conselheiros(as): Cristina Aparecida Domingos Gerelus e Jacqueline Piccolo Lanfranchi, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **B. ORDEM DO DIA: 08:25h – 1) Apresentação do Plano Anual de Trabalho - Equipe Técnica do PNAE (SEI 19.022.037675/2024-60):** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** informa que foi realizada a solicitação para apresentação do plano de trabalho da Gerência de Alimentação Escolar pela SME, passando a palavra para a Beatriz Lourenço, RT/PNAE da Secretaria Municipal de Educação. Beatriz realiza apresentação ao colegiado, expondo as ações executadas e planejadas pelo setor responsável. A Presidente Dóris questiona sobre os procedimentos adotados quanto aos Testes de Aceitabilidade. A nutricionista Beatriz informa que com auxílio dos estudantes de graduação, em realização dos estágios obrigatórios com duração de 6(seis) semanas, são realizados levantamentos e emissão de relatórios de aceitabilidade. A presidente Dóris solicitou que seja realizada na próxima reunião do Pleno, apresentação das unidades escolares em que foram realizados os levantamentos, assim como o resultado dos relatórios apontados. Questiona também quanto a realização do processo de avaliação Nutricional, realizado pelos professores de Educação Física nas unidades escolares. Beatriz Lourenço informa que a coleta de dados é realizada em todas as unidades escolares, no início e final do ano letivo. A presidente Dóris, solicitou também que os dados obtidos por essa avaliação sejam apresentados na próxima reunião do Conselho Pleno. **2) Relato de visita das Comissões de avaliação de cardápios:** A presidente Dóris Andrade da Cruz, solicita sejam feitos os relatos das visitas realizadas, iniciando pela apresentação de relatório de visita do dia 28.02.2024, Unidades Próprias: 1) Centro Municipal de Educação Infantil Clemilde de Martini Lopes dos Santos - R. Eucaliptos, 111 - Jardim Leonor, Londrina - PR; A presidente Dóris apresentou relatório de visita e

informou que foi realizado Pedido de Providências à SME (Processo SEI 19.022.042301/2024-66) com questionamentos quanto ao procedimento de Desfazimento de materiais da unidade escolar e (Processo SEI 19.022.042336/2024-03) e referente a Roçagem/corte do mato, e apresenta o Despacho Administrativo (SEI 12368890) datado em 08/03/2024 e assinado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Tereza Paschoal de Moraes, contendo as informações de retorno ao questionamento. Com relação aos apontamentos realizados pela visita, Marcia Barioto informou que será realizada uma formação com os fiscais setoriais e diretores para capacitação quanto aos procedimentos a serem adotados nas unidades escolares no que diz respeito ao acompanhamento dos contratos. Na sequência, a Presidente Dóris apresenta o relato das visitas realizadas no dia 05/03/2024, em Unidades Conveniadas: 1) CEI Nova Vida - R. Oraldo Waldemar Sproger, 377 - São Jorge, Londrina - PR, (Relatório de Visita: SEI 12604551, Relatório de Fotos: SEI 12604574 e Pedido de Providências: Processo SEI N.º 19.022.054358/2024-16) e 2) CEI ABAC - Rua Sudão, 273 Pq - Ouro Verde, Londrina - PR, (Relatório de Visita: SEI 12605512, Relatório de Fotos: SEI 12605521 e Pedido de Providências: Processo SEI N.º 19.022.054326/2024-11). A presidente Dóris informa também sobre visita realizada na Unidade própria: Escola Municipal Leônidas Sobriño Porto, R. Jequitibá, 226 - Jardim Leonor, Londrina - PR, (Relatório de Visita: SEI 12606016, Relatório de Fotos: SEI 12606103 e Pedido de Providências: Processo SEI N.º 19.022.054237/2024-66). A presidente Dóris informou que serão compartilhados todos os relatórios de visita, e imagens com os conselheiros e encaminhadas para RT/PNAE com respectivos pedido de providências para avaliação e encaminhamentos.

**3) Comissão de Prestação de Contas - Relatório dos meses de novembro e dezembro/2023 (SEI 19.022.034321/2024-63).** A presidente Dóris Andrade Da Cruz solicita ao Conselheiro Rodrigo Lino, que realize a apresentação do relatório de prestação de contas referente ao exercício de 2023. Chama atenção quanto ao percentual atingido pela Agricultura Familiar, que somam 20%, não sendo atingido o mínimo exigido pelo FNDE. Marcia Barioto informou que em 20/03/2024 foi publicado o chamamento no JOM 5146 de 20/03/2024, referente ao Processo SEI 19.008.014998/2024-63, sendo a Secretaria Municipal de Gestão Pública responsável pelo recebimento das propostas e encaminhamentos, tendo os interessados até 12/04/2024 para apresentação das propostas. O Conselheiro Rodrigo Lino informou também o Pedido de Providências realizado à SME pelo Processo SEI 19.022.049964/2024-10 referente a constatação de 15 escolas e 14 CMEI's unidades sem apresentação de Licença Sanitária, em que até o momento da reunião não houve retorno. A conselheira Marcia Barioto informou que o acompanhamento desse documento é de responsabilidade da Diretoria Administrativa, porém é de seu conhecimento que houve alteração na legislação da Vigilância Sanitária e que estão sendo realizadas as adequações necessárias para emissão das licenças, porém o órgão tem demorado para emissão do documento, devido a grande demanda de trabalho. A presidente Dóris questionou quanto a necessidade de apresentação de Licença Sanitária pelas empresas prestadoras de serviços na alimentação escolar. A conselheira Marcia Barioto informou que a licença sanitária se refere ao espaço físico e não para prestação de serviços. A nutricionista Beatriz Lourenço informou que todas as unidades escolares devem conter o manual de manipulação e práticas bem como os certificados dos profissionais que atuam na unidade escolar.

**4) Minuta da Alteração da Lei 8.223/2000 à luz da Lei Federal 14.734 DE 23/11/2023 (SEI 19.008.014998/2024-63):** a Presidente Dóris Andrade da Cruz apresentou o texto da lei municipal vigente e a proposta de alteração em atendimento a Lei Federal 14.734 de 23/11/2023, informa também que a proposição deve partir de iniciativa do executivo, sendo então encaminhada para Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e aprovação. A proposta de minuta foi aprovada por unanimidade pelos presentes. A presidente solicita que a Assessoria Técnica realize os encaminhamentos pertinentes com celeridade (Processo SEI N.º 19.022.027084/2024-84).

**4. Minuta de Alteração Regimento Interno (SEI 19.022.027112/2024-63):** A presidente Dóris Andrade da Cruz, apresenta as alterações propostas no regimento interno do Conselho, conforme minuta disponibilizada a todos os conselheiros, chamando a atenção quanto a inclusão das comissões de acompanhamento e execução do PNAE nas unidades próprias e conveniadas e da comissão de

acompanhamento das compras e licitações. A conselheira Adriana Assunção destaca a inviabilidade do cumprimento de 50% de visitas nas unidades escolares, inclusive não sendo compatível com o cronograma apresentado. Após debates foi deliberado, que o percentual viável é de 30%, e que será reavaliado o cronograma para adequação da quantidade de visitas nas unidades conveniadas e próprias, e que após o Regimento Interno será encaminhado para publicação no JOM (Jornal Oficial do Município). **5. Relato da participação da Equipe de Apoio do Conselho em Reunião da Controladoria a respeito da Instrução Normativa n.º 03/2024:** A presidente Dóris Andrade da Cruz informa que foi recebida convocação pela Controladoria (Processo SEI N.º 19.003.026738/2024-81) quanto aos servidores responsáveis pelas publicações no Portal do Município, para reunião realizada no dia 29/02/2024 às 13 horas, em formato virtual para orientações quanto a Instrução Normativa n.º 03/2024. Solicitou que o Assessor Rafael César Cutisque realize a apresentação das orientações recebidas em reunião. Rafael comunicou ao colegiado quanto às informações que devem constar na página virtual do Conselho, sendo designado por Portaria essa atribuição sob sua responsabilidade e do Assessor João Marcos Machuca. Foi também apresentado o monitoramento realizado pela Controladoria quanto às informações presentes na página, e demonstrado que o CAE cumpre as exigências previstas em legislação. **6. Apresentação de Termo de Renúncia: Conselheira Ana Cristina Pialarice Giordano** - A presidente Dóris Andrade da Cruz, informa apresentação ao Conselho do Termo de Renúncia da Conselheira, suplente do segmento da sociedade civil organizada, por motivos particulares, recebido em 20.03.2024, o que foi aprovado por unanimidade pelo pleno. Diante disso, a presidente Dóris Andrade da Cruz agradece a participação e dedicação até o presente momento da conselheira e declara a vacância da suplência na representação do segmento da sociedade civil organizada; A presidente também informou que devido a três faltas consecutivas e sem justificativa, conforme prevê o Regimento Interno, declara-se a vacância da representação da conselheira Lucimar de Oliveira, suplente na qualidade de representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares. Informa que serão adotadas as ações para a realização de assembleia de eleição para suprimento de vacância. **C. ASSUNTOS GERAIS/INFORME: 1. Material de Divulgação dos Conselhos:** A presidente Dóris apresenta um material de sugestão de divulgação dos conselhos, para que possa ser distribuído nas visitas de acompanhamento e pelos conselheiros, visando promover os conselhos e incentivar a participação da comunidade. O material deve conter link (QRCode) que direcionará o usuário para as informações gerais, de fácil linguagem e acesso. A produção do material foi aprovado por unanimidade pelos presentes. A presidente Dóris sugere que sejam criadas redes sociais do CAE (facebook e Instagram) para realização da divulgação dos trabalhos realizados pelo conselho, incluindo as reuniões, visitas e demais atividades desenvolvidas pelo Conselho. Foi deliberado que a Assessoria fará a realização da conta e disponibilizada aos conselheiros para administração e alimentação de publicações, o que foi aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, João Marcos Machuca de Lima, diretor executivo do CAE, **Dóris Andrade da Cruz**, presidente do CAE, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 25.04.2024, Processo SEI nº 19.022.066864/2024-40.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Diretor(a) Executivo(a)**, em 29/04/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alicia Beltran Avila, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 29/04/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Assunção, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12774771** e o código CRC **BBB7A6B5**.

---